

C.M. 1975



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1.993**

**EMENTA :-** **AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ESTUDOS VISANDO TRANSFORMAR A ATUAL FAZENDA SANTA CECÍLIA DO INGÃ EM FAZENDA MODELO SANTA CECÍLIA DO INGÃ.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

**Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a proceder estudos visando transformar a atual Fazenda Santa Cecília do Ingã, com toda a sua área e benfeitoria, em Fazenda Modelo Santa Cecília do Ingã.**

**Artigo 2º - Este procedimento tem como objetivo principal erradicar a mendicância do nosso Município, elevando-a, pela reintegração ao trabalho, a uma condição mais humana.**

**Artigo 3º - O funcionamento da Fazenda Modelo Santa Cecília do Ingã reger-se-á, basicamente, por convênio a ser firmado entre a Municipalidade e o S.O.S.**

**Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 17 de abril de 1.985

**BENEVENUTO DOS SANTOS NETO**  
Prefeito

|                                      |         |     |
|--------------------------------------|---------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |         |     |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |         |     |
| LEI Nº 1.993                         | FLS. 17 | LVP |

Projeto de Lei nº 082/84  
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca  
mrs/

